



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.794, de 02 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade
ARGEMIRO SIMÕES MOREIRA.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ARGEMIRO SIMÕES MOREIRA, a artéria que tem início junto a rua 13 de maio, e, acompanha a rede de férrea até encontrar com a rua Marques Pavão, atrás do Cerro do depósito.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas designativas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os dizeres: PECUARISTA E POLÍTICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 1983

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração